

PROJETO DE LEI Nº XXXX/2026

**Denomina Maurício Lopes de
Souza Filho a Escola Municipal
da Várzea do Corumbê e dá
outras providências.**

Art. 1º Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO LOPES DE SOUZA FILHO a atual unidade escolar localizada na Várzea do Corumbê, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Sr. Maurício Lopes de Souza Filho, dando seu nome à Escola Municipal da Várzea do Corumbê.

Nascido em 29 de outubro de 1921, na própria Várzea do Corumbê, Paraty – RJ, Maurício Lopes de Souza Filho foi um cidadão de exemplar trajetória. Pai de 9 filhos e avô de 20 netos, construiu sua vida com trabalho e dedicação à comunidade.

Em 1977, praticou ato de extraordinária generosidade e compromisso com a educação ao doar ao Estado do Rio de Janeiro o terreno onde seria construída a escola da Várzea do Corumbê, então sob gestão do Governador Faria Lima. Esse gesto possibilitou que gerações de crianças e jovens da região tivessem acesso à educação formal no próprio local onde residiam.

Faleceu em 05 de janeiro de 2002, deixando legado de cidadania, generosidade e amor à sua terra. Dar seu nome à escola que ele ajudou a construir é reconhecer publicamente sua importância para a comunidade e manter viva sua memória como exemplo para as futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, em justa homenagem a este ilustre cidadão paratiense.

Eric Porto

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em **25/02/2026 13:03**

Checksum: **FB4B810CE2A3FF75B3E9F605A38B1EB6DF9015503FCF952567CD4FFDCFF48FA4**